DIÁRIO OFICIAL

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

DECRETO

PORTARIA Nº 001 - EXTENSÃO DE CARGA HORARIA

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

O município de Coaraci, através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 002/2019, torna público que realizará no dia **27 de janeiro de 2020, às 09:30hs**, na forma do disposto na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei 8.666/93, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: TUBOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Edital disponível no setor de licitações da prefeitura municipal, Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000, em dias úteis, das 08:00 às 13:00hs; ou através do e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com. Demais atos serão publicados no diário oficial do município, coaraci.ba.gov.br. Coaraci - BA, 15 de janeiro de 2020 – Lucas Santos da Silva – Pregoeiro.

Certificação Digital: KDPRLO4A-ZC80TPAQ-EHHEGO0I-X3WCTCQD
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PORTARIA Nº 001 - EXTENSÃO DE CARGA HORARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DIREITO A EXTENSÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65 da lei Orgânica deste Município e dando cumprimento ao Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1096 de 01 abril de 2014 do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Coaraci.

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da atividade de docente no âmbito do Município de Coaraci, a existência da vacância do cargo e a não existência de candidato habilitado em concurso público;

CONSIDERANDO que houve todo critério de análise à respeito dos requerimentos protocolados e a avaliação dos servidores que indica, sob os critérios de assiduidade, eficiência e dedicação exclusiva ao exercício do magistério, e por havere vaga real à respeito dos requerimentos administrativos números: 552; 948; 491; 1995; 1080; 0543; 1496-B; 1492.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar a jornada de 20 horas para 40 horas semanais dos professores, abaixo relacionados:

- Ana Maria do Carmo Souza Vieira;
- Edileusa Xavier De Oliveira Santana;
- Gildeci Nascimento de Jesus;
- Iraildes Rodrigues Castro;
- José Ronaldo Ramos Pereira;
- Laíres Lima Alves;
- Lucimar de Jesus Oliveira;
- Regina Amaral da Silva Lima;

Certificação Digital: KDPRLO4A-ZC80TPAQ-EHHEGO0I-X3WCTCQD
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO